

PORTARIA Nº.400, DE 21 DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

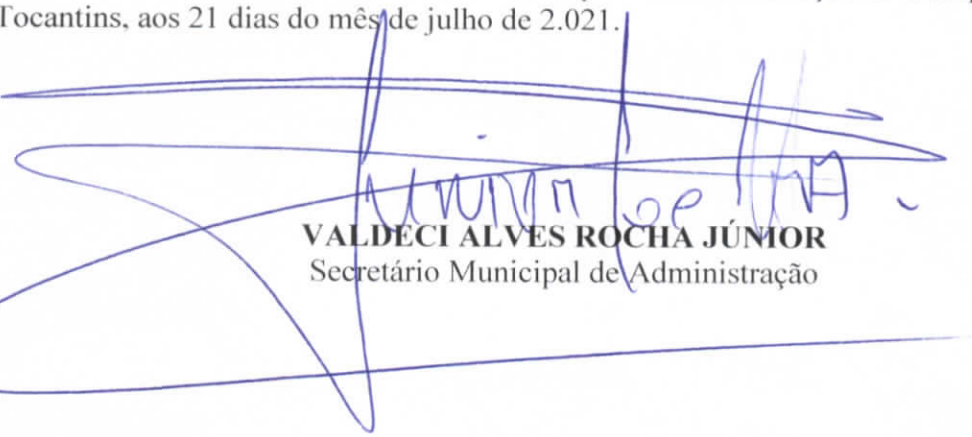
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 02 a 06 de agosto de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa pela PORTARIA Nº. 183/2021, de 30 de abril de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de julho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração